

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 79, de 12 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, de acordo com a Resolução nº 043/2018, de 23.08.2018, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 190, de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação dos Cursos do Campus Restinga do IFRS:**

- Rudinei Müller, Diretor-geral, matrícula nº 1799228;

- Alexandre Antunes Maciel, representante do segmento discente do Conselho de Campus, matrícula nº 10100240;

- Andreza Lima Marimon da Cunha, representante do segmento técnico-administrativo do Conselho de Campus, matrícula nº 1819029;

- Daniela Nicoletti Favero, representante do segmento docente do Conselho de Campus, matrícula nº 3191767;

- Divane Floreni Soares Leal, Coordenador de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1798005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 12/05/2023, às 16:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/186587>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe